



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATERLÂNDIA

CEP 39755-000 - MATERLÂNDIA - MG

Portaria nº 017/2018

De 15 de Março de 2018.

Dispõe sobre exoneração de servidores de cargos efetivos do Plano Geral de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Públicos deste Município e, dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Materlândia/MG, no uso de suas atribuições previsto no Art. 80, IX, da Lei Orgânica deste Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerada a partir de 15 (quinze) de Março de 2018, a servidora ocupante de cargo efetivo do Plano de Cargos e Carreira deste Município, conforme se discrimina:

IASMIM ELIZANDRA DE MIRANDA, portadora da Carteira de Identidade MG-18.684.250 e inscrita no CPF sob o nº. 119.394.636-02, ocupante do cargo de Professor PEB II (Educação Física) da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revoga-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Materlândia, 15 de Março de 2016.


Joventino Maria Ferreira
Prefeito Municipal